

POLIANE DA SILVA BRASIL, matricula 80845374;
 KELY NOGUEIRA GOMES GONÇALVES, matricula 57195384/2
 GIOVANNA AMARAL DIAS CUNHA, matricula 5890037/2;
 ANA CLAUDIA BARROS SANTOS, matricula 57176471/1;
 JUCIRENE SILVA DE ARAUJO, matricula 55585884/1;
 ADELSON MARQUES DE SOUZA, matricula 57176050/2;
 JULIANA DA SILVA MATOS, matricula 5946568.
 Artigo 3º - Revogar a PORTARIA nº 282/2022-DG/CGP.
 Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1290/2022/DG/DETRAN/PA, DE 08/04/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 941/2022 - CONTRAN;

Considerando o estabelecido na PORTARIA nº 24/2020-DG/DETRAN, que dispõe sobre os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular; RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Credenciamento das Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria de Identificação Veicular.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

FABRÍCIO FRANÇO SANTOS, matricula 80845613/1 - Presidente;

PABLO CONDURÚ MONTEIRO, matricula 80845373/1;

MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, matricula 54190372/2;

ARLEI COSTA GONÇALVES, matricula 57228981/1;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, matricula 580845576/1;

POLIANE DA SILVA BRASIL, matricula 80845374;

KELY NOGUEIRA GOMES GONÇALVES, matricula 57195384/2

GIOVANNA AMARAL DIAS CUNHA, matricula 5890037/2;

ANA CLAUDIA BARROS SANTOS, matricula 57176471/1;

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO, matricula 55585884/1;

ADELSON MARQUES DE SOUZA, matricula 57176050/2;

JULIANA DA SILVA MATOS, matricula 5946568.

Artigo 3º - Revogar a PORTARIA nº 281/2022-DG/CGP.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 783538

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1242/2022-DG/CGP, de 08/04/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora THAIS GUIMARÃES PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Rurópolis. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 11/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 783124

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 26/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ nº 04.815.734/0001-80.

OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua K, s/nº, QD120, bairro Área Industrial, Distrito de Monte Dourado, município de Almerim, Estado do Pará, CEP: 68.240-000.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor global em 48 (quarenta e oito) meses é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública;

125 - Normatização e Fiscalização;

1502 - Segurança Pública;

8830 - Implementação Das Unidades do DETRAN/PA;

VIGÊNCIA: Início: 06/04/2022 Término: 05/04/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 783143

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante no Processo nº 2015/520336, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua K, s/nº, QD120, bairro Área Industrial, Distrito de Monte Dourado, município de Almerim, Estado do Pará, CEP: 68.240-000, onde funcionará a CIRETRAN do referido município e o presente contrato a ser celebrado com a empresa JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGEM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.815.734/0001-80, com sede na Rua 100, s/nº, Centro Administrativo, bairro Área industrial, Distrito de Monte Dourado, município de Almerim, Pará, CEP: 68.240-000, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de imó-

vel para fins precípuos da administração) da Lei nº 8.666/93, importando no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor global em 48 (quarenta e oito) meses é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) correrão com a seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública;

125 - Normatização e Fiscalização;

1502 - Segurança Pública;

8830 - Implementação Das Unidades do DETRAN/PA;

3.3.90.39 (10) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0261 (000000) - Recursos Próprios/ 0661 (000000) - Recursos Próprios - Superávit.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 783161

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 05/2022

Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 051/2018

PROCESSO Nº 2022/278611 DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a H.A.PINTO - HAPCLINICA - Capanema/PA, inscrita no CNPJ nº 28.951.017/0001-43.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do Termo de Credenciamento Médico, conforme cláusula sétima do referido termo originário. VALOR: O valor mensal de R\$65.445,97 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) passará R\$ 110.467,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública

125 - Normatização de Fiscalização

1502 - Segurança Pública

8273 - Habilitação de Condutores de Veículos

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios

0661 - Recursos Próprios - Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETOR GERAL - DETRAN/PA

Protocolo: 783184

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 03/2022

Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 084/2018

PROCESSO Nº 2022/283214 DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Transmited Clínica de Medica e Psicologia do Tráfego LTDA SANTARÉM/PA, inscrita no CNPJ nº 26.418.882/0001-01.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do Termo de Credenciamento Médico, conforme cláusula sétima do referido termo originário.

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 67.072,56 (Sessenta e sete mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) passará R\$ 134.640,29.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública

125 - Normatização de Fiscalização

1502 - Segurança Pública

8273 - Habilitação de Condutores de Veículos

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios

0661 - Recursos Próprios - Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 06/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETOR GERAL - DETRAN/PA

Protocolo: 783135

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 002/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEMUTRAN DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito no CNPJ nº 05.193.073/0001-60

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA Início: 05/04/2022 Término: 04/04/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022